



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador Jose Ferreira Tome"

RESOLUÇÃO Nº 180, de 02 de fevereiro de 2023.

Altera o Anexo II da Resolução nº 175, de 03 de fevereiro de 2022, alterando vencimentos de cargos comissionados, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela I do Anexo II da Resolução nº 175, de 03 de fevereiro de 2022, no que diz respeito ao valor dos vencimentos de todos os cargos comissionados do Grupo de Direção e Assistência Superior - DAS:

ANEXO II

Tabela 1 – Grupo de Direção e Assistência Superior - DAS

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Vencimentos em R\$
Procuradoria Jurídica	01	QPC DAS 01	4.320,00
Diretor Legislativo	01	QPC DAS 01	5.760,00
Diretor Administrativo	01	QPC DAS 01	5.760,00
Assessor de Imprensa	01	QPC DAS 02	2.880,00

Art. 2º. Fica alterada a Tabela II do Anexo II da Resolução nº 175, de 03 de fevereiro de 2022, no que diz respeito ao valor dos vencimentos de todos os cargos comissionados do Grupo de Direção e Assistência intermediária - DAI:

ANEXO II

Tabela II - Grupo de Direção e Assistência Intermediária - DAI

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Vencimentos em R\$
Assessor Legislativo/Mesa Diretora	08	QPC DAI 01	1.872,00
Chefe de Setor de Redação	01	QPC DAI 02	2.880,00
Chefe de Setor de Tesouraria	01	QPC DAI 02	2.880,00

Av. Olímpio Gomes, 22 - 2º Andar - Monteiro-PB - CEP: 58.500-000 - Fone: (083) 351-1531 / 351-1509
Home page: www.monteiro.pb.gov.br/camara.htm - e-mail: camarademonteiro.gov@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador Jose Ferreira Tome"

Chefe do Setor Pessoal	01	QPC DAI 02	2.880,00
Chefe de Gabinete da Presidência	01	QPC DAI 02	2.880,00
Chefe do Setor de Arquivo	01	QPC DAI 02	2.880,00
Chefe do Setor de Protocolo	01	QPC DAI 02	2.880,00
Chefe do Setor de Relações Comunitárias	01	QPC DAI 02	2.880,00
Chefe do Setor de Patrimônio	01	QPC DAI 02	2.880,00
Chefe do Setor de Compras	01	QPC DAI 02	2.880,00
Chefe do Setor de Informática	01	QPC DAI 02	2.880,00
Assessor Parlamentar	15	QPC DAI 03	1.740,00


Art. 3º. Todos os demais artigos e anexos da Resolução nº 175, de 03 de fevereiro de 2022, continuam vigendo com a redação atual.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 02 de fevereiro de 2023.


IDERVALDO CAMPOS BELIZ
Presidente


MARIA ANDREIA FERREIRA ARAÚJO
Primeira Secretária


HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Segundo Secretário